

**BANCO RNX**

# RELATÓRIO DE PILAR 3

RESOLUÇÃO BCB Nº 54, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

2023

## SUMÁRIO

1. OBJETIVO .....	2
2. CONCEITOS E DEFINIÇÕES .....	2
3. PRINCIPAIS RISCOS RELACIONADOS AO MODELO DE NEGÓCIOS .....	2
4. DECLARAÇÃO DE APETITE POR RISCOS (RAS - RISK APPETITE STATEMENT) .....	2
5. ESTRUTURA E GOVERNANÇA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL .....	3
6. FORMAS DE CONTROLE E RESPONSABILIDADES .....	4
7. CANAIS DE DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE RISCOS NA INSTITUIÇÃO .....	8
8. REPORTES PARA ADMINISTRAÇÃO .....	9
9. INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O PROGRAMA DE TESTES DE ESTRESSE .....	10
10. ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO DE RISCOS E SUA EFETIVIDADE .....	11
10.1. ESCOPO .....	11
10.2. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS .....	11
10.3. AVALIAÇÃO DE RISCOS .....	11
10.4. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DOS SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS 14	
10.5. MITIGAÇÃO DE RISCOS NÃO TOLERADOS E NÃO CONTROLADOS .....	14
10.6. CLASSIFICAÇÃO DA EFETIVIDADE DO CONTROLE .....	15
10.7. AVALIAÇÃO DE EFETIVIDADE DOS CONTROLES INTERNOS .....	16
10.8. PLANOS DE RETOMADA E CONTINGÊNCIA DE NEGÓCIOS .....	17
11. GERENCIAMENTO DE RISCO DE CAPITAL .....	18
11.1. ATIVO PONDERADO PELO RISCO (RWA) .....	18
11.2. PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR) .....	19
11.3. ÍNDICE DE CAPITAL PRINCIPAL (ICP) E CAPITAL COMPLEMENTAR .....	19
11.4. ÍNDICE DE BASILÉIA (IB) .....	20
11.5. RAZÃO DE ALAVANCAGEM (RA) .....	20
12. CONCLUSÃO .....	21

## 1. OBJETIVO

Em conformidade com a Resolução BCB nº 54/2020, o objetivo do presente relatório é divulgar a visão geral do gerenciamento integrado de riscos (tabela OVA) do Banco RNX S/A (denominado “banco” ou “instituição”), classificado no segmento 4 (S4) de acordo com Resolução CMN 4.553/2017.

## 2. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Declaração de Appetite por Riscos (Risk Appetite Statement - RAS): Documento pelo qual o banco sinaliza aos órgãos reguladores, ao mercado, aos colaboradores e às demais contrapartes quais os níveis de tolerância aos diferentes tipos de risco que serão admitidos na realização de seus negócios e objetivos.

Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital (GIRC): Área responsável por realizar a identificação e avaliação dos riscos, podendo aceitar determinados riscos para buscar oportunidades potenciais e/ou que possam impedir a evolução da instituição, a fim de garantir os resultados, o capital, liquidez e reputação do banco.

## 3. PRINCIPAIS RISCOS RELACIONADOS AO MODELO DE NEGÓCIOS

De acordo com a Resolução nº 4.557, de 23/02/2017, do Conselho Monetário Nacional - CMN, e as disposições dos acionistas, a Declaração de Appetite por Riscos considera que a instituição é um banco múltiplo, detentor das carteiras de investimentos (banco) e crédito financiamento e investimentos, com atividade regulada pelo CMN.

A seguir descrevemos os principais riscos relacionados ao modelo de negócios, pela perspectiva operacional:

- Risco de Crédito;
- Risco de Mercado;
- Risco de Liquidez;
- Risco Operacional (inclusive o Risco Legal);
- Risco Social, Ambiental e Climático; e
- Risco de Continuidade de Negócios e Segurança de Informação.

## 4. DECLARAÇÃO DE RAS

A Declaração de Appetite por Riscos tem como finalidade estabelecer o apetite para os principais possíveis riscos em que a instituição está exposta. Como toda e qualquer organização o banco está exposto a riscos, em virtude da atividade e ambiente em que atua, sendo que os principais riscos identificados, monitorados e mitigados, são: risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez, risco operacional, risco social, ambiental e climático e risco de continuidade de negócios e segurança da informação.

O apetite por risco do acionista controlador na 1ª (primeira) etapa do planejamento estratégico será mais agressivo, em virtude de os riscos identificados mostrarem insuficiência tecnológica, ou seja, a grande maioria dos processos internos estão sendo realizados de forma parcialmente sistêmica e/ou totalmente manual, tendo em vista, que a melhoria tecnológica ocorrerá a partir da 2ª (segunda) etapa do planejamento estratégico da instituição.

Assim, a aceitação dos referidos riscos possui coerência e estão de acordo com os limites estipulados pelo órgão regulador, bem como, segue o valor atribuído pelo controlador da instituição, sendo estes:

- Limite global anual de 25% sobre o PR;

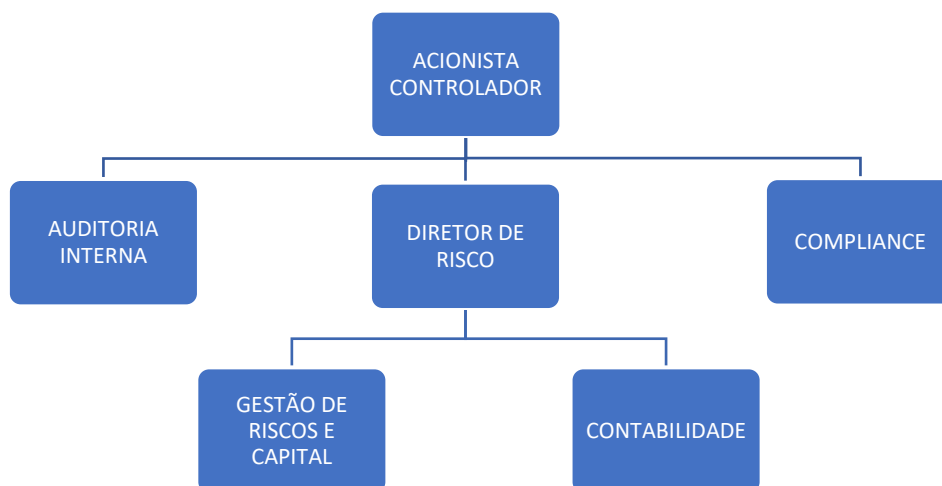
Ressalta-se que a instituição está em processo de revisão para definição dos indicadores da RAS, a fim de determinar indicadores mais aderentes ao perfil e apetite a riscos, tal revisão deve ocorrer no 1º semestre de 2024.

## 5. ESTRUTURA E GOVERNANÇA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

O desenvolvimento e a manutenção do GIRC têm por princípios e fundamentos balizadores:

- possuir uma estrutura dimensionada de acordo com a natureza e o grau de complexidade dos negócios e atividades da instituição, desenvolvendo processos de gerenciamento de riscos existentes e potenciais e estabelecendo limites de acordo com as estratégias de negócios; e
- priorizar os riscos que têm impacto material em seus objetivos estratégicos, mediante a identificação, avaliação, controle, monitoramento, reporte e mitigação dos riscos, podendo aceitar determinados riscos para buscar oportunidades potenciais e/ou evitar os riscos que possam impedir a evolução da instituição, a fim de garantir os resultados, o capital, liquidez e reputação do banco.

A governança de gerenciamento de riscos e de capital permeia diversos níveis dentro do banco e está estruturado na seguinte forma:



O Banco conserva a centralização da atividade de GIRC na diretoria Administrativa e de Controladoria, que mantém a estrutura em conformidade com os três pilares da Basileia: Alocação

Mínima de Capital, Supervisão Bancária, Governança e Disciplina de Mercado (Transparência), compatíveis com a natureza de suas operações, complexidade de produtos e serviços e a dimensão das exposições aceitáveis pelo banco.

As principais atribuições das áreas no gerenciamento de riscos e de capital são:

- **Acionista controlador:** aprovar a política e estrutura de gerenciamento de riscos e de capital, bem como, o plano de capital e plano de contingência de liquidez, a fim de determinar sua compatibilidade com o planejamento estratégico do banco e com as condições de mercado;
- **Auditoria interna:** avaliar periodicamente o processo de gerenciamento de riscos e de capital;
- **Compliance:** acompanhar as normas e políticas inerentes ao GIRC;
- **Diretor indicado:** responsável pelos processos e controles relativos à estrutura de gerenciamento de riscos e de capital e pela avaliação dos riscos de forma integrada;
- **Gestão de riscos e capital:** elaborar relatórios gerenciais demonstrando eventuais deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital e ações para corrigi-las, bem como, acompanhar os limites dos riscos em relação ao PR e do apetite ao risco do acionista controlador, além de promover a disseminação da cultura de gestão de riscos em todas as áreas da instituição; e
- **Contabilidade:** calcular mensalmente o Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO), Demonstrativo de Risco de Mercado (DRM) e Demonstrativo de Risco de Liquidez (DRL), bem como, informar a área de GIRC os casos em que ultrapassem os limites estipulados em política interna.

## 6. FORMAS DE CONTROLE E RESPONSABILIDADES

As responsabilidades e os controles das atividades de gerenciamento de riscos e de capital, por tipo de risco, estão assim definidos:

### RISCO DE CRÉDITO

O banco dispõe de processo de governança contemplando práticas e acompanhamentos. Dentre as práticas, destaca-se a governança de alçadas de concessão de créditos e de cobrança (recuperação de créditos), as quais são exercidas por operadores ou comitês, dependendo do porte da operação ou da exposição total da contraparte, nos casos de eventual extrapolação dos limites pré-determinados, é requerida ciência e aprovação por componente da diretoria. Além disto, são realizados acompanhamentos frequentes da carteira, com avaliações de evolução da carteira, inadimplência, provisionamentos, entre outros.

Em havendo eventual extrapolação dos limites ora determinados na RAS, antecipadamente a realização da operação que o extrapolará, deverá ser solicitada, formalmente via e-mail, a autorização do diretor responsável pela área comercial, que por sua vez deverá efetuar comunicação de tal autorização de extrapolação aos demais membros da diretoria, com a justificativa comercial para a referida autorização de extrapolação.

Em linha com a governança do risco de crédito, o controle dos indicadores de inadimplência é essencial para manter, tanto a diretoria quanto as áreas operacionais em acompanhamento permanentemente de tal controle. O monitoramento contínuo dos indicadores de inadimplência é divulgado periodicamente a diretoria e aos gestores das áreas. Tal divulgação é feita diariamente pela área de GIRC através do relatório gerencial diário e mensalmente mediante relatório de indicadores prudenciais, observando limites pré-estabelecidos e critérios específicos:

## RISCO DE MERCADO

Existe a possibilidade de ocorrências de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela instituição, incluindo riscos das operações sujeitas à variação cambial, taxas de juros, preços de ações e preço de commodities, mesmo não possuindo posições atualmente.

Sendo assim, a instituição definiu que os riscos decorrentes de exposição a taxa e preços de mercado das operações não deverão comprometer o seu Patrimônio de Referência. A extrapolação de limite definido deverá ser comunicada a diretoria responsável, para providenciar nova estratégia de gerenciamento de risco de mercado.

O banco define em sua política de gerenciamento de riscos e de capital que todos os seus ativos financeiros são mantidos na carteira bancária (*banking*), ou seja, uma carteira de não negociação. Assim, a instituição não efetua o cálculo das parcelas de risco  $RWA_{JUR}$  e  $RWA_{COM}$ , pois como determina a Resolução CMN nº 4.958/2021, elas são aplicáveis à carteira de negociação, bem como não apresenta exposição classificada como  $RWA_{MPAD}$ .

Do ponto de vista de suas disponibilidades financeiras, visando à mitigação do Risco de Mercado, o banco preza pela alocação de investimentos em ativos financeiros que apresentem:

- a) segurança, buscando ativos em que os gestores possuam know-how para análise;
- b) melhor remuneração, considerando a relação risco x retorno e estratégia de gestão de caixa; e
- c) decisão quanto aos ativos a compor as disponibilidades financeiras é realizada pelo diretor responsável pela carteira de Investimento.

A Carteira de Títulos e Valores Mobiliários (TVM) é avaliada e controlada mediante cálculo do IRRBB, pela GIRC.

## RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preço de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócios com fontes estáveis de financiamento.

O banco adota os seguintes critérios para gerenciar o risco de liquidez:

- a) Monitoramento frequente dos descasamentos oriundos do uso de passivos de curto-prazo para lastrear ativos de longo-prazo, o que pode aumentar o potencial de futuras crises de liquidez;
- b) Garantir que a liquidez da instituição seja suficiente para fazer frente às necessidades de caixa diário;
- c) Manutenção de níveis mínimos de ativos com alta liquidez de mercado; e
- d) Cumprimento das exigências regulatórias.

A área de Tesouraria deve aplicar o estabelecido pela Política de Gestão de Liquidez, que deverá reportar relatórios para a Mesa de Captação, para o Diretor Financeiro e para a área Comercial.

## **RISCO OPERACIONAL (INCLUSIVE O RISCO LEGAL E DE IMAGEM)**

Para riscos operacionais, a instituição conta com diretrizes, políticas e processos para assegurar a condução e adequação dos controles internos e gestão do risco operacional. Adota a definição do BCB para o risco operacional, como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da inadequação ou falha de processos, pessoas e sistemas, ou por eventos externos.

Essa definição abrange o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo banco, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

A gestão do risco de imagem é realizada através do acompanhamento, de forma ativa e de forma passiva, com a utilização de meios disponibilizados pela instituição, tais como a Ouvidoria, o Fale Conosco e o Canal de Comunicação, com foco da exposição do banco nas mídias, e nas ações de publicidade e de comunicação interna e externa realizadas.

Além disso, a instituição visa a melhora e desenvolvimento contínuo da gestão e controle interno dos riscos operacionais, para garantir que as estruturas possam avaliar, monitorar, controlar, mitigar, reportar e reduzir os riscos e perdas a que estão expostos.

Os procedimentos e ferramentas utilizados para gestão e controle interno são:

- Definição do apetite de Risco Operacional;
- Receber e avaliar eventos de perdas (internas e externas), por meio do instrumento “Análise de Riscos”;
- Treinamento, comunicação e cultura;
- Avaliação de novos produtos;
- Indicadores de riscos e controles, através da matriz de riscos; e
- Sistema de Controle Interno.

Considerando os produtos e serviços oferecidos, bem como o volume de atividades e operações realizadas, o banco pode incorrer em perdas operacionais resultantes de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A instituição possui processo consistente para:

- Coletar tempestivamente informações relevantes para a base de dados de risco operacional;

- Classificar e agregar as perdas operacionais relevantes identificadas; e
- Efetuar, tempestivamente, análise da causa raiz de cada perda operacional relevante.

A base de dados de risco operacional, de que trata o item acima, é utilizada para fins de gerenciamento do risco operacional e contém valores associados a perdas operacionais, incluindo provisões e despesas relacionadas a cada evento de perda, perdas operacionais relacionadas a risco de mercado e a risco de crédito, e outros dados do risco operacional.

Para esta finalidade, a instituição disponibiliza aos seus colaboradores uma plataforma específica para registro dos eventos de perdas operacionais, assim chamados incidentes, bem como seus respectivos planos de ações.

A GIRC é responsável por consolidar e gerenciar as informações relacionada a gerenciamento de riscos e de capital e elaborar relatórios semestrais de acompanhamento. A área de Controles Internos é responsável por realizar os testes de efetividade dos controles mitigantes dos riscos e elaborar relatórios com os resultados desses testes.

## **RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO**

A instituição considera o risco social, ambiental e climático na análise das propostas de crédito, bem como efetua acompanhamento dos clientes em relação aos fatores que possam representar Risco Social, ambiental e climático. Para tanto considera os seguintes indicadores e limites:

Indicadores: utilizado a escala de ratings Ecorisk RSAC como parâmetro, sendo eles:

- Muito baixo: A3, A2+, A2 e A2-;
- Baixo: A1+, A1 e A1-;
- Médio: B3+, B3 e B3-;
- Especulativo: B2+, B2 e B2-;
- Alto: B1+, B1 e B1-; e
- Muito Alto: C3+, C3, C3-, C2, C1 e D.

Limites: A instituição definiu que até no máximo 2% da carteira de operações de crédito poderá estar classificada como risco alto e muito alto.

O monitoramento será realizado mensalmente pela GIRC e caso atingir 85% (oitenta e cinco por cento por cento) do limite pré-determinado, deverá haver comunicação formal, pela área de GIRC, via e-mail, para diretoria comercial, com cópias para os demais diretores, com o intuito de alertar sobre possível extrapolação do limite de concentração em ratings de risco alto ou muito alto.

## **RISCO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS E SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO**

A diretoria do banco instituiu a “Política de Segurança Cibernética e da Informação”, atribuindo competências de gerenciamento à área de Tecnologia da Informação, fixando que a política observa as disposições constitucionais, legais e regimentais vigentes, as normas gerais e específicas de segurança da informação, bem como procedimentos complementares destinados à



proteção da informação e à disciplina de sua utilização, emanados no âmbito da instituição e autoridades regulatórias das atividades do banco.

A instituição deve estar preparada para enfrentar as situações de contingências que tornam indisponíveis os ativos de informação. Sendo assim, foi instituído o Plano de Continuidade de Negócios, o qual contempla o gerenciamento da recuperação em caso de interrupção das atividades do banco, por meio de manuais, testes, revisões e manutenções, a fim de garantir sua operacionalização e atualização.

As áreas de GIRC e Compliance do banco são responsáveis por determinar as abordagens e condutas relativas à segurança cibernética e da informação, por meio da definição de manuais, políticas e controles, visando minimizar possíveis impactos e vulnerabilidades e reduzindo a ocorrência de incidentes de segurança que afetem os negócios da instituição.

Visando aprimorar a capacidade da instituição na resposta a incidentes cibernéticos, alguns cenários que possam afetar a continuidade de negócios são considerados nos testes realizados periodicamente pela Tecnologia da Informação. Os incidentes de Segurança Cibernética e da Informação da instituição devem ser reportados à Tecnologia da Informação. A área de Tecnologia elaborará um Relatório Anual contendo os incidentes relevantes ocorridos no período e as ações realizadas de prevenção e respostas aos incidentes. Esse relatório deverá ser apresentado a área de Gerenciamento de Risco e a Diretoria conforme determinações legais e regulamentares.

## **7. CANAIS DE DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE RISCOS NA INSTITUIÇÃO**

Os colaboradores têm como compromisso atender e praticar os 6 (seis) princípios da instituição, sendo estes, integridade, transparência, responsabilidade, respeito, trabalho em equipe e qualidade, para que todas as peças se encaixem e juntos consigamos primar sempre pelo crescimento, fortalecimento e reconhecimento da instituição no mercado.

Anualmente o banco prepara e realiza atividades com o intuito de disseminar os princípios do gerenciamento integrado de riscos e de capital, com a participação de todos os colaboradores e estendendo tais eventos aos principais prestadores de serviços da Instituição.

Em atenção aos preceitos da resolução CMN 4.557/2017 a instituição revisa e atualiza, anualmente, a matriz de riscos de todas as áreas, em conjunto com os responsáveis, com o intuito de identificar, avaliar, monitorar e mitigar os possíveis riscos.

Outrossim, o banco conta com canais específicos para registro e comunicação de falhas operacionais que possam interferir nos objetivos da instituição.

Além disso, os colaboradores deverão utilizar os preceitos e premissas descritas no Código de Conduta Ética para qualquer situação, sendo estas, as relações no ambiente de trabalho, para os produtos e serviços disponibilizados e relacionamento com clientes, fornecedores e parceiros.

O Código de Conduta Ética é fornecido a todos os colaboradores no início de suas atividades na instituição que registram seu conhecimento a tais diretrizes através da assinatura do documento TERMO DE RESPONSABILIDADE E ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA DO BANCO RNX, o qual

fica arquivado junto ao dossiê do funcionário. O documento também está disponível na rede interna BC-PDADOS/MANUAL\_BM.

A instituição disponibiliza o Canal de Denúncias e Reclamações, no qual é gerido por uma entidade externa, com acesso exclusivo à área de Compliance, para que os colaboradores se sintam seguros, inclusive com possibilidade de anonimato, para informar qualquer conduta contrária ao código, assim como, para a resolução de conflitos no ambiente de trabalho ou outros casos que possam prejudicar clientes, colaboradores ou, ainda, ocasionar transtornos e/ou prejuízos para o banco.

## 8. REPORTES PARA ADMINISTRAÇÃO

### a) Demonstrativo Mensal - Indicadores Prudenciais

A partir de janeiro de 2023, foi desenvolvido relatório de acompanhamento dos principais indicadores prudenciais, o qual é encaminhado mensalmente para a diretoria da instituição, assim como para a área de auditoria interna. O demonstrativo contempla o conjunto de melhores práticas das instituições financeiras, no tocante à divulgação de informações. Trata-se de um incentivo à disciplina de mercado por meio da divulgação do gerenciamento de capital e informações relacionadas aos principais riscos assumidos pelo banco, classificado no segmento 4 (S4) de acordo com Res. CMN 4.553/2017.

### b) Relatório de Gestão Integrada e Contínua de Riscos e de Capital

O relatório de é elaborado semestralmente com base nas informações requeridas pelo Banco Central do Brasil (BCB) na Resolução CMN nº 4.557/2017, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital, em conformidade com os normativos vigentes. Tem por objetivo fornecer à diretoria da instituição informações consideradas relevantes, em relação ao gerenciamento integrado e contínuo de riscos referente ao exercício de cada ano vigente.

### c) Relatório de Controles Internos

Nos termos da Resolução 4.968/2021, do Conselho Monetário Nacional (CMN), o Relatório de Controles Internos é feito anualmente e tem o objetivo de dar ciência à Diretoria sobre as conclusões dos exames decorrentes do acompanhamento sistemático das atividades relacionadas com os sistemas de controles internos do banco. A avaliação sobre a adequação e efetividade dos sistemas de controles internos é organizada de acordo com os critérios estabelecidos no Art. 6º da citada Resolução.

### d) Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC)

O relatório GRSAC é elaborado anualmente e contém informações sobre a governança do gerenciamento do risco social, ambiental e climático, conforme detalhado na tabela GVR obrigatória para as instituições enquadradas no segmento 4 (S4), em atendimento ao

estabelecido no art. 3º, inciso I, da Resolução BCB nº 139, de 15/09/2021, e a padronização prevista na Instrução Normativa BCB nº 153, de 15/09/2021. O reporte dos principais riscos é feito por intermédio de relatórios produzidos pelo GIRC, com periodicidade mensal ou semestral, os quais são submetidos à análise das Auditorias Interna e Externa e posteriormente direcionadas à diretoria.

e) Relatório Anual Sobre a Implementação do Plano de Ação e Resposta a Incidentes

O Relatório Anual Sobre a Implementação do Plano de Ação e Resposta a Incidentes tem por objetivo demonstrar a efetividade da implementação do plano de ação e respostas a incidentes relevantes ocorridos no exercício do ano vigente originados por deficiências ou não conformidades na infraestrutura de Segurança Cibernética e da Informação do banco, além de apresentar resumo dos resultados obtidos na implantação das rotinas, procedimentos, controles e das tecnologias utilizadas na prevenção e na resposta a incidentes.

f) Relatório Gerencial Controladoria

Diariamente, a área de controladoria elabora e envia, via grupo de WhatsApp, à diretoria, relatório gerencial em que se demonstra a posição da carteira por produtos (carteira de operações de crédito), assim como a inadimplência por faixas de risco e o percentual atual da carteira. Neste mesmo relatório se demonstra a liquidez a composição da disponibilidade, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, também demonstra a carteira passiva, representada pela captação de recursos via depósitos a prazo, tanto quanto a captação diária quanto os saldos acumulados.

## 9. INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O PROGRAMA DE TESTES DE ESTRESSE

A fim de entender melhor seus riscos as instituições devem criar metodologias de testes que possibilitem avaliar a viabilidade da Instituição em decorrência de impactos previsto, definir ações de gestão que previnam ou mitiguem esses impactos garantindo a viabilidade e perenidade da organização.

Dessa forma, a instituição está desenvolvendo programa de testes de estresse, iniciando pela área de risco de crédito, em que a ferramenta prevê a metodologia de comparabilidade do Valor em Risco (VaR) da carteira, mediante aplicação de percentuais de agravamentos na probabilidade de perda (Probability Default - PD) e na perda dada inadimplência (Loss Given Default - LGD).

O programa de teste de estresse do banco incluirá a definição dos riscos e parâmetros relevantes à instituição, em especial a que traz a maior sensibilidade, a fim de medir seus impactos para a instituição em termos de resultado, capital e liquidez.

## 10. ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO DE RISCOS E SUA EFETIVIDADE

### 10.1. ESCOPO

A avaliação dos sistemas de controles internos aborda aspectos qualitativos do ambiente e da cultura de controles da instituição, englobando (i) a avaliação sobre a adequação e a efetividade dos sistemas de controles internos, (ii) as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento, quando necessário e (iii) a manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

### 10.2. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

A identificação de riscos é elaborada a partir do mapeamento de processos, o qual consiste na descrição dos passos e etapas sequenciais de um determinado processo, utilizando-se fluxogramas ou narrativas. Considerando esses mapeamentos e definições claras dos objetivos de cada processo, a área busca identificar os principais riscos envolvidos nos mesmos. Cada departamento é responsável, com o apoio da área de GIRC, por mapear seus processos, além de identificar e documentar os riscos envolvidos nesses processos.

### 10.3. AVALIAÇÃO DE RISCOS

A avaliação de riscos estabelece a base para determinar a maneira como os riscos serão gerenciados. Para tanto, é necessário realizar o mapeamento de riscos e identificar como esses riscos podem afetar os objetivos da instituição considerando a sua probabilidade de ocorrência e impactos nos processos dela.

Os riscos são segregados em risco inerente, que é o nível de risco antes de quaisquer ações de mitigação (atividades de controle) e risco residual, que representa o nível de risco considerando as ações de mitigação (atividades de controle).

#### a) Risco inerente

É o risco que uma organização terá que enfrentar na falta de medidas que a Administração possa adotar para alterar a probabilidade ou o impacto dos eventos.

O propósito da etapa de identificação do risco inerente é mapear quais eventos de risco podem impedir que os objetivos de cada processo sejam atingidos. As seguintes ferramentas de coleta de dados e informações poderão ser utilizadas para a identificação destes riscos, entre outras:

- **Brainstorming:** obtenção de uma lista dos riscos a partir de uma reunião com representantes das diversas competências da instituição e apoio de um facilitador da área de Gerenciamento Integrado de Risco e de Capital (GIRC).
- **Entrevistas:** entrevista com os responsáveis pelo processo e partes interessadas.

- **Outros:** verificação de listas de riscos previamente identificadas pela instituição sobre processos similares, resultado de indicadores, relatos de não conformidades.

Para determinar o grau de exposição do Banco aos riscos inerentes identificados, é preciso analisar a probabilidade de sua ocorrência e o impacto potencial para o negócio, sem considerar os controles existentes.

**Probabilidade:** Possibilidade de um evento de risco ocorrer, considerando o contexto e a frequência de execução da atividade na qual está inserido, num determinado espaço de tempo (hora, dia, semana, mês, ano).

**Baixa:** O risco dificilmente se manifestará - ano

**Média:** O risco poderá se manifestar em algum momento - semestre, trimestre ou mês

**Alta:** O risco poderá se manifestar com frequência - dia, semana ou quinzena

**Impacto:** Extensão do desgaste da reputação de instituição, da redução de seus negócios, retabilidade e liquidez, do seu valor patrimonial ou de mercado, provocado por um determinado evento nem sempre passível de mensuração financeira. Análise por julgamento, mas sempre que possível levar em consideração histórico de ocorrências internas, valor máximo de multa do regulador, benchmarking, etc.

Critérios para a avaliação do impacto:

Descrição dos critérios de impacto				
Impacto	Impacto Financeiro	Produtos e Serviços	Reputacional	Regulatório
<b>Alto</b>	Superior a 0,60% do PLA da instituição na data base de 31/12 de cada ano	*Número significativo de clientes impactados e/ou indo para a concorrência *Interrupção de serviço frequente ou por período prolongado	* Críticas e danos reputacionais se estendem nacionalmente *Ações jurídicas tomadas *Possível ação de classe	* Ação regulatória movida contra o banco e/ou comentários adversos *Fechamento regulatório de área de negócio * Sanções significativas
<b>Médio</b>	Entre 0,10% e 0,59% do PLA da instituição na data base de 31/12 de cada ano	*Número moderado de clientes impactados * Interrupção isolada ou de pouca duração	*Críticas e danos reputacionais locais * Ações jurídicas isoladas	*Comentários adversos do regulador restritos ao banco
<b>Baixo</b>	Inferior a 0,09% do PLA da instituição na data base de 31/12 de cada ano	*Poucos clientes impactados * interrupção mínima de serviços	*Críticas e danos reputacionais locais * Nenhuma ação jurídica tomada	*Nenhum *Comentários adversos do regulador restritos ao banco

*PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO (PLA): É obtido pela soma algébrica dos seguintes grupos integrantes do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif):*

*I - (+) 6.0.0.00.00-2 Patrimônio Líquido;*

*II - (+) 7.0.0.00.00-9 Contas de Resultado Credoras;*

*III - (-) 8.0.0.00.00-6 Contas de Resultado Devedoras.*

O grau de exposição aos riscos é representado por **Baixo, Médio e Alto**, e devem ser obtidos, na matriz de riscos, pelo encontro das variáveis denominadas de Probabilidade e Impacto.

		Impacto		
		Baixo	Médio	Alto
Probabilidade	Alto		Risco alto	
	Médio	Risco médio		
	Baixo	Risco baixo		

## b) Risco residual

É o risco que ainda permanece após a resposta da administração ao risco. A avaliação de riscos é aplicada primeiramente aos riscos inerentes. Após o desenvolvimento das respostas aos riscos, a administração passará a considerar os riscos residuais.

Para determinar o grau de exposição do Banco aos riscos residuais, é preciso analisar a probabilidade de sua ocorrência e o impacto potencial para o negócio, após considerar os controles existentes.

**Probabilidade:** Possibilidade de um evento de risco ocorrer, considerando o contexto e a frequência de execução da atividade na qual está inserido, num determinado espaço de tempo (hora, dia, semana, mês, ano).

**Baixa:** O risco dificilmente se manifestará - ano

**Média:** O risco poderá se manifestar em algum momento - semestre, trimestre ou mês

**Alta:** O risco poderá se manifestar com frequência - dia, semana ou quinzena

**Impacto:** Extensão do desgaste da reputação de instituição, da redução de seus negócios, retabilidade e liquidez, do seu valor patrimonial ou de mercado, provocado por um determinado evento nem sempre passível de mensuração financeira. Análise por julgamento, mas sempre que possível levar em consideração histórico de ocorrências internas, valor máximo de multa do regulador, benchmarking, etc.

Critérios para a avaliação do impacto:

Impacto	Descrição dos critérios de impacto			
	Impacto Financeiro	Produtos e Serviços	Reputacional	Regulatório
<b>Alto</b>	Superior a 0,60% do PLA da instituição na data base de 31/12 de cada ano	*Número significativo de clientes impactados e/ou indo para a concorrência *Interrupção de serviço frequente ou por período prolongado	*Críticas e danos reputacionais se estendem nacionalmente *Ações jurídicas tomadas *Possível ação de classe	* Ação regulatória movida contra o banco e/ou comentários adversos *Fechamento regulatório de área de negócio * Sanções significativas
<b>Médio</b>	Entre 0,10% e 0,59% do PLA da instituição na data base de 31/12 de cada ano	*Número moderado de clientes impactados * Interrupção isolada ou de pouca duração	*Críticas e danos reputacionais locais * Ações jurídicas isoladas	*Comentários adversos do regulador restritos ao banco
<b>Baixo</b>	Inferior a 0,09% do PLA da instituição na data base de 31/12 de cada ano	*Poucos clientes impactados * interrupção mínima de serviços	*Críticas e danos reputacionais locais * Nenhuma ação jurídica tomada	*Nenhum *Comentários adversos do regulador restritos ao banco

O grau de exposição aos riscos residuais é representado por **Baixo, Médio e Alto**, e deve ser obtido, na matriz de riscos, pelo encontro das variáveis denominadas de Probabilidade e Impacto.

		Impacto		
		Baixo	Médio	Alto
Probabilidade	Alto			Risco alto
	Médio		Risco médio	
	Baixo	Risco baixo		

#### 10.4. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DOS SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS

A área de GIRC realizou no segundo semestre de 2023, a revisão das matrizes de riscos, processos e fluxogramas em conjunto com as áreas de Captação, Cobrança, Compliance, Contabilidade, Crédito PJ, Investimentos, Jurídico, Ouvidoria, PLD, RH e Adm Pessoal, Tesouraria, TI e Varejo. Durante o processo de revisão foi discutido com os gestores os riscos inerentes, riscos residuais e seus controles.

#### 10.5. MITIGAÇÃO DE RISCOS NÃO TOLERADOS E NÃO CONTROLADOS

Após a identificação e classificação do risco, faz-se necessário que a instituição avalie a resposta a ser adotada para cada risco. Esta resposta deverá estar alinhada com a estratégia da instituição para o atingimento dos objetivos estabelecidos, bem como, com o apetite de riscos e poderá ser:

- **Evitar:** Descontinuar as atividades que geram risco.
- **Transmitir:** Compartilhar ou transferir risco parcial à terceiros.
- **Aceitar:** Risco é tolerado sem que nenhuma ação seja tomada.
- **Mitigar:** Implementar atividades de controle que minimizam o impacto do risco.

O propósito desta etapa é identificar a atividade de controle (ou controle interno) que tem o papel de reduzir/mitigar os riscos inerentes identificados, portanto, é importante avaliar o alinhamento do controle interno ao risco em questão. As seguintes ferramentas de coleta de dados e informações poderão ser utilizadas para a identificação da atividade de controle, entre outras:

- **Entrevistas:** entrevista com os responsáveis pelo processo e partes interessadas.
- **Outros:** verificação de listas previamente identificadas pela instituição sobre processos similares e indicadores.

Atividades de controle (ou controles) são atividades que, quando executadas a tempo e de maneira adequada, permitem a redução dos riscos aos quais a instituição está exposta. Os controles executados podem ser de duas naturezas, preventivo ou detectivo.

A frequência da execução dos controles pode ser classificada em: recorrente (várias vezes ao dia), diário, semanal, mensal, trimestral, semestral, anual e por evento (não há frequência de execução precisa).

## 10.6. CLASSIFICAÇÃO DA EFETIVIDADE DO CONTROLE

A classificação da efetividade do controle está associada à descrição do conjunto de atributos contidos no controle e ao seu potencial de redução do Risco Inerente.

A instituição adota os seguintes tipos de classificação da efetividade dos controles:

### **ÓTIMO**

São considerados como “ÓTIMO”, os controles internos sistêmicos, operados automaticamente pelo sistema e identificados pela autonomia das aplicações, ocorrendo sem a intervenção de pessoas e evidenciado por registros e logs eletrônicos. Mitiga o risco em todos os aspectos relevantes.

### **BOM**

São classificados como “BOM”, os controles internos parcialmente sistêmicos. São identificados pelo uso de aplicações sistêmicas, mas que necessitam de intervenção de pessoas para a realização, bem como, as pessoas não seriam capazes de realizá-los sem a utilização de sistemas. Ambas as perspectivas têm a geração de evidências físicas ou eletrônicas. Mitiga o risco razoavelmente.

### **REGULAR, FRACO OU INEXISTENTE**

São classificados como “REGULAR” ou “FRACO”, em geral, os controles que operam por manuseio das pessoas inseridas nos processos, ou seja, são identificados por total intervenção e realização humana e, geração de evidências físicas. Considera-se também, como controle regular ou fraco, qualquer controle efetuado via planilhas. Para diferenciar os controles que são regulares ou fracos, a área de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital deverá efetuar o julgamento, com o intuito de classificar de forma coerente com o processo, risco e controle. Este tipo de controle pode falhar por não contemplar todos os aspectos relevantes do risco ou porque seu desenho ou as ferramentas que o suportam não são adequados ou ainda porque os controles não são executados ou são executados incorretamente pelos colaboradores envolvidos.

Deficiências nos controles internos indicam que, na estrutura desse sistema, existem falhas no desenho, na implementação e ainda, cumulativamente ou não, na eficácia operacional de uma atividade de controle. As deficiências dos controles devem ser registradas em documento específico e devem possuir um plano de ação para correção ou implementação do controle, quando não existente.



Classificação do Controle	Risco Inerente	Eficácia do Controle
Fraco	Alto	Abaixo do exigido
Regular	Alto	Abaixo do exigido
Bom	Alto	Equilibrado
Ótimo	Alto	Equilibrado
Fraco	Médio	Abaixo do exigido
Regular	Médio	Abaixo do exigido
Bom	Médio	Equilibrado
Ótimo	Médio	Acima do exigido
Fraco	Baixo	Abaixo do exigido
Regular	Baixo	Abaixo do exigido
Bom	Baixo	Equilibrado
Ótimo	Baixo	Acima do exigido

RISCO INERENTE	Alto	<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="background-color: #f08080; padding: 5px;">Controle abaixo do exigido</div> <div style="background-color: #fff2cc; padding: 5px;">Controle equilibrado</div> <div style="background-color: #c6e0b4; padding: 5px;">Controle acima do exigido</div> </div>			
	Médio				
	Baixo				
		Fraco	Regular	Bom	Ótimo
		CLASSIFICAÇÃO DOS CONTROLES			

## 10.7. AVALIAÇÃO DE EFETIVIDADE DOS CONTROLES INTERNOS

Os testes de controles internos devem ser realizados com base no plano anual de testes definido pela instituição e tem o objetivo de avaliar a efetividade das atividades de controles levantadas e registradas na matriz de risco. Os controles em escopo para os testes são definidos com base na classificação do risco residual conforme definido na Política de Controles Internos, sendo que:

- Risco residual Alto - Deverão ser testados anualmente;
- Risco Residual Médio - Deverão ser testados a cada 2 anos;
- Risco Residual Baixo - Poderão ser testados a cada 3 anos ou estabelecido monitoramento com indicadores periódicos, que garantam o funcionamento dos controles dentro do esperado.

Além disso, a área de GIRC deve levar em consideração os seguintes fatos para elaboração do plano anual de testes e definição de quais processos estarão em escopo:

- Resultado dos testes de controles do ano anterior, ou para processos a serem testados pela primeira vez, deve ser considerado a avaliação inicial do controle.
- Apontamentos da auditoria interna, auditoria externa, reguladores e eventos de perda operacional; e
- Recomendações da Diretoria, Compliance, área de Gerenciamento Integrado de Risco e Reguladores.

Para as avaliações dos controles internos realizadas em 2023 foi considerado o Plano Anual de Trabalhos de 2022/2023, na qual os resultados relativos aos riscos avaliados, efetividade dos controles e plano de ação concluídos são demonstrados abaixo:

Prioridade	Área	Mês	Riscos Avaliados	Planos de ação concluídos
1	Crédito PF	Out/22	7	100%
	Formalização PF			
2	Cadastro PJ	Nov/22	15	100%
	Crédito PJ			
	Formalização PJ			
3	Tesouraria	Nov/22	11	100%
4	Captação	Dez/22	12	100%
5	Investimentos	Jul/23	9	100%
6	Ouvidoria	Jul/23	7	67% (1 em andamento)
7	Cobrança (M)	Ago/23	9	100%
	Cobrança (B)			

Com base nos testes aplicados sobre as atividades de controles, a área de Controles Internos apresentou a cada gestor o relatório final com os apontamentos e recomendações. Mediante o relatório recebido, cada gestor teve a oportunidade de avaliar, aceitar ou justificar os apontamentos. A partir de cada apontamento e/ou recomendação, foram preparados planos de ação e cronograma para adequação, como manifestação, dos gestores das áreas. Com isso, a área de Controles Internos incluiu no controle de apontamentos cada tema para acompanhamento e realizou mensalmente follow-up com as áreas.

## 10.8. PLANOS DE RETOMADA E CONTINGÊNCIA DE NEGÓCIOS

A instituição possui e mantém atualizado Plano de Continuidade de Negócios que contém os procedimentos específicos para assegurar a continuidade das operações da instituição e que abrange aspectos relativos aos vários riscos a que a instituição está sujeita, bem como orienta e estabelece as diretrizes para o monitoramento, gestão e resposta a eventos que possam afetar a integridade, confidencialidade, disponibilidade e autenticidade dos dados e informações, armazenadas pelo banco, devendo ser interpretado em conjunto com as demais normas de segurança da informação e proteção de dados pessoais da instituição, tais como, mas não se limitando, a Política de Segurança Cibernética e da Informação, e Política de Privacidade e Proteção de Dados.

A infraestrutura de contingência dos servidores de produção da instituição, encontra-se em fase final de testes, tal infraestrutura servirá como alternativa a manutenção da continuidade de negócios da instituição, instalado na cidade de Brusque/SC, nas dependências da empresa RNX Serviços Financeiros Ltda.

Os testes definidos no Plano de Continuidade de Negócios são reportados através do Relatório Anual de Testes e Revisão do Plano de Continuidade de Negócios elaborado pela área de Tecnologia da Informação.

## 11. GERENCIAMENTO DE RISCO DE CAPITAL

De acordo com a Resolução CMN 4.557/2017, o gerenciamento de capital é tido como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta e o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição. Neste relatório, serão apresentados os principais indicadores utilizados para monitoramento e controle do capital mantido pela instituição.

### 11.1. ATIVO PONDERADO PELO RISCO (RWA)

O RWA (em português, Ativos Ponderados pelo Risco) consiste em metodologia utilizada pelas instituições financeiras para calcular, de forma ponderada, a exposição de risco de seus ativos. O RWA determina o Índice de Adequação de Capital e o capital necessário a essa organização.

Ativos Ponderado pelo Risco (RWA) - Detalhamento - R\$ mil	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023
<b>Ativos Ponderado pelo Risco (RWA)</b>	<b>132.510</b>	<b>152.018</b>	<b>129.692</b>
Ativos Ponderado pelo Risco de Crédito-RWAcpad	120.045	134.099	106.557
Ativos Ponderado pelo Risco de Mercado-RWAmpad *	-	-	-
Ativos Ponderado pelo Risco Operacional-RWAopad	12.465	17.919	23.135

\* Risco de Mercado-RWAmpad- Não calculado o risco de mercado, uma vez que a IF não possui ativos na Carteira de Negociação, possui apenas ativos classificados na Carteira Bancária (IRRBB). Circular 3.634/2013 Art. 1º, § 1º e Res. CMN/4.557/2017

Índices de Capital Principal como Proporção do RWA	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023
<b>- Índice de Capital Principal</b>	<b>13,15%</b>	<b>12,48%</b>	<b>16,05%</b>
(Mínimo Regulatório - Res. CMN 4.958/2021**)	6,50%	7,00%	7,00%
<b>- Índice de Nível I</b>	<b>13,15%</b>	<b>12,48%</b>	<b>16,05%</b>
(Mínimo Regulatório - Res. CMN 4.958/2021**)	8,00%	8,50%	8,50%

\*\* Considera o Adicional de Capital Principal

Adicional do Capital Principal (ACP) como proporção do RWA	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023
<b>ACP Total</b>	<b>2,00%</b>	<b>2,50%</b>	<b>2,50%</b>
- ACP conservação	2,00%	2,50%	2,50%
- ACP contracíclico (1)	0,00%	0,00%	0,00%
- ACP sistêmico (2)	0,00%	0,00%	0,00%

(1) Comunicado BCB - "Comef mantém adicional contracíclico de capital principal relativo ao Brasil em 0% (zero por cento);

(2) De acordo com a Res. 4.958/2021 art. 8º, § 2º Sujeitam-se ao cumprimento da parcela ACPSistêmico as instituições enquadradas no Segmento 1 (S1),

nos termos da Resolução CMN 4.553/2017.

O Índice de Adequação de Capital da instituição apresenta posição de 16,05% em dezembro/2023, acima do mínimo regulatório determinado pelo BCB tanto para o Capital Principal acrescido do ACP (7,00%), quanto para o índice nível I acrescido do ACP (8,50%).

Adequação de Capital Principal + ACP - em R\$ mil	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023
Capital Principal mais ACP - mínimo	8.613	10.641	9.078
Capital Principal mais ACP - posição	17.428	18.973	20.651
Excesso/(Insuficiência)	8.815	8.332	11.573
<b>% Margem Excedente de Capital Principal + ACP</b>	<b>102,34%</b>	<b>78,30%</b>	<b>127,48%</b>

Em perspectivas de valores a adequação fica bem mais evidente, uma vez que a posição supera em 127,48% o capital principal mínimo acrescido do ACP mínimo exigido.

## 11.2. PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)

O PR é um conceito fundamental no mundo financeiro que representa a capacidade das instituições financeiras de absorver perdas inesperadas sem prejudicar sua solvência. Para fins da verificação do cumprimento dos limites operacionais das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, PR consiste no somatório do Nível I (PR N1) e do Nível II (PR N2). Enquanto o PR N1 consiste no somatório do Capital Principal e do Capital Complementar, o PR N2 é apurado mediante soma e dedução de montantes correspondentes, descritos no art. 7º da Resolução 4.955/2021, ressaltando que a instituição não apresenta registros de instrumentos elegíveis para compor o PR N2.

Composição de Capital Regulamentar - R\$ mil	31/07/2023	31/08/2023	30/09/2023	31/10/2023	30/11/2023	31/12/2023
Patrimônio de Referência (PR)	20.816	20.722	20.656	20.747	20.672	20.651
PR Nível I	20.816	20.722	20.656	20.747	20.672	20.651
-Capital Principal	20.816	20.722	20.656	20.747	20.672	20.651
-Capital Complementar	-	-	-	-	-	-
PR Nível II	-	-	-	-	-	-

## 11.3. ÍNDICE DE CAPITAL PRINCIPAL (ICP) E CAPITAL COMPLEMENTAR

A determinação do capital ótimo de uma instituição tem sido objeto de vários estudos e hoje em dia ainda resta com uma questão sobre a qual, estudiosos, banqueiros e reguladores têm diferentes pontos de vista. Inclusive no conceito de capital regulatório (determinado a partir de critérios dos reguladores, no nosso caso, o BCB), capital contábil (baseado nas normas internacionais de contabilidade - IFRS) e capital econômico, que é representado pelo montante necessário para cobrir “razoavelmente” os riscos enfrentados por um banco.

Neste relatório serão demonstrados de forma comparativa a posição e a exigência do Índice de Capital Principal e Índice de Nível 1, em linha com o estabelecido pela Resolução CMN nº 4.958/2021, o requerimento mínimo para o capital principal, correspondente a 4,5% do RWA. Além desse requerimento, foi instituído, pela referida Resolução, o ACP, que corresponde à soma das seguintes parcelas: ACPConservação, ACPContracíclico e ACPSistêmico, da seguinte forma:

- O valor da parcela ACPConservação resulta da aplicação do percentual de 2,5% sobre o montante RWA;
- O valor da parcela ACPContracíclico, o BCB vem publicando comunicados em que a referida parcela adicional é mantida em 0% (zero por cento); e
- O valor da parcela ACPSistêmico, de acordo com a Res. 4.958/2021 art. 8º, § 2º sujeitam-se ao cumprimento desta parcela apenas as instituições enquadradas no Segmento 1 (S1), nos termos da Resolução CMN 4.553/2017.

Logo, considerando a parcela ACPConservação de 2,5% sobre o montante RWA, segue tabela com os percentuais mínimos exigidos em relação ao RWA:

Data	% Base	ACP Cons	ACP Cont	ACP Sist	% Exigido
Capital Principal	4,500%	2,500%	0,000%	0,000%	7,000%
Nível I	6,000%	2,500%	0,000%	0,000%	8,500%
PR + ACP	8,000%	2,500%	0,000%	0,000%	10,500%

Demonstramos posição mensal, para o segundo semestre de 2023, em que se verifica o enquadramento aos indicadores de monitoramento prudencial:

Índices de Capital Principal como Proporção do RWA	31/07/2023	31/08/2023	30/09/2023	31/10/2023	30/11/2023	31/12/2023
- Índice de Capital Principal	15,20%	15,53%	15,73%	15,99%	15,71%	15,92%
(Mínimo Regulatório - Res. CMN 4.958/2021**)	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%
- Índice de Nível I	15,20%	15,53%	15,73%	15,99%	15,71%	15,92%
(Mínimo Regulatório - Res. CMN 4.958/2021**)	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%
- PR + ACP	17,70%	18,03%	18,23%	18,49%	18,21%	18,42%
(Mínimo Regulatório - Res. CMN 4.958/2021**)	10,50%	10,50%	10,50%	10,50%	10,50%	10,50%

\*\* Considera o Adicional de Capital Principal

Na tabela, abaixo se evidencia a adequação do Capital Principal mais ACP, demonstrando a margem mensal para o segundo semestre de 2023:

Adequação de Capital Principal + ACP - em R\$ mil	31/07/2023	31/08/2023	30/09/2023	31/10/2023	30/11/2023	31/12/2023
Capital Principal mais ACP - mínimo	9.584	9.343	9.190	9.081	9.209	9.078
Capital Principal mais ACP - posição	20.816	20.722	20.656	20.747	20.672	20.651
Excesso/(Insuficiência)	11.232	11.379	11.466	11.666	11.463	11.573
% Margem Excedente de Capital Principal + ACP	117,20%	121,79%	124,77%	128,47%	124,48%	127,48%

#### 11.4. ÍNDICE DE BASILÉIA (IB)

Basicamente, o IB estabelece uma relação entre o capital da instituição e o volume de recursos emprestados, determinados, respectivamente, pelo PR e o RWA da instituição. É um indicador internacional que mensura a saúde financeira dos bancos por meio da relação entre capital próprio e de terceiros. Dessa maneira, ele pode ajudar a avaliar a possibilidade de solvência da instituição. O cálculo do índice é efetuado através da fórmula abaixo:

$$\text{Índice de Basileia (IB)} = \frac{\text{Patrimônio de Referência (PR)}}{\text{Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)}}$$

Apesar da fórmula apresentada pela Resolução BCB 54/2020, o Banco monitora o IB considerando a adição da exposição ao IRRBB para determinação do indicador, dessa forma, apresentamos posição mensal no segundo semestre de 2023:

Índice de Basileia (Adequação do PR) - R\$ mil	31/07/2023	31/08/2023	30/09/2023	31/10/2023	30/11/2023	31/12/2023
- Índice de Basileia - PR/RWA (com IRRBB exposição)	14,49%	14,74%	14,94%	15,14%	14,72%	15,42%
(Mínimo Regulatório**)	10,50%	10,50%	10,50%	10,50%	10,50%	10,50%
- Índice de Basileia - PR/RWA - média SFN	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D

\*\* Considera o Adicional de Capital Principal

N/D - Ainda Não Divulgado pelo BCB até a data de elaboração deste relatório

A instituição apresenta posição acima do índice mínimo exigido pela regulamentação atual, e em 12/2023, em linha com o percentual de 15,81%, relativo a última divulgação do IB médio do SFN, pelo BCB, em 06/2023.

#### 11.5. RAZÃO DE ALAVANCAGEM (RA)

Por meio da Resolução CMN 4.615/2017, o regulador definiu o requerimento mínimo da Razão de Alavancagem (RA), aplicável às instituições financeiras de maior porte e complexidade, enquadradas no segmento 1 (S1) e no segmento 2 (S2). Como a instituição está classificada no segmento 4 (S4), não há obrigatoriedade de divulgação externa deste indicador, no entanto, para

efeito de gestão de riscos é extremamente importante. Uma vez que a alavancagem financeira é o uso de ativos ou recursos com encargos financeiros fixos de modo a aumentar o efeito de variações do lucro antes de juros e imposto de renda sobre o lucro por ação. Ou seja, é um recurso que visa aumentar o retorno dos acionistas da instituição.

O controle e acompanhamento da RA faz parte das recomendações internacionais estabelecidas em Basileia III e é calculada como a proporção entre o capital regulamentar de Nível I e o montante total de exposições. A metodologia de cálculo das exposições da RA não se restringe aos ativos contabilmente registrados e possui metodologias próprias para derivativos e para operações compromissadas e de empréstimos de títulos e valores mobiliários.

Razão de Alavancagem - R\$ mil	31/07/2023	31/08/2023	30/09/2023	31/10/2023	30/11/2023	31/12/2023
PR Nível I	20.816	20.722	20.656	20.747	20.672	20.651
Exposição Total	144.432	140.285	132.053	133.147	130.784	127.358
<b>Razão de Alavancagem</b>	<b>14,41%</b>	<b>14,77%</b>	<b>15,64%</b>	<b>15,58%</b>	<b>15,81%</b>	<b>16,21%</b>
(Mínimo Regulatório)	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%

O banco apresenta controle efetivo quanto a RA, que se encontra acima do mínimo exigido pela regulamentação em vigor.

## 12. CONCLUSÃO

A partir da análise dos indicadores prudenciais, observamos que a instituição os mantém dentro de níveis aceitáveis, observando os mínimos regulatórios, assim como os limites gerenciais estipulados no documento Declaração de Apetite a Riscos (RAS). Em termos comparativos o IB é o que demonstra a maior proximidade ao exigido, apesar de sensível melhora a partir de maio de 2023, devendo ser mantido como objeto de monitoramento constante.